



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de São Domingos do Capim para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 936/2023 e conforme deliberação em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de São Domingos do Capim para o ano de 2025, conforme segue:

- I - 2ª Reunião Ordinária – Dia 13 de março de 2025 (quinta-feira);
- II - 3ª Reunião Ordinária – Dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira);
- III - 4ª Reunião Ordinária – Dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira);
- IV - 5ª Reunião Ordinária – Dia 11 de setembro de 2025 (quinta-feira);
- V - 6ª Reunião Ordinária – Dia 13 de novembro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º As reuniões ocorrerão sempre em dias de semana, evitando coincidirem com feriados ou datas comemorativas, e com as sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Capim, 10 de janeiro de 2025.

TAINAN FREITAS DE ARAÚJO

Presidente CMJ

Decreto nº 062/2024

E-mail: cmj.sdc@gmail.com

End: Avenida Dr. Lauro Sodré, Centro,
São Domingos do Capim, Pará, CEP: 68635-000.